



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2018 - Edição Nº 1

PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Designar JOSE DE ARIMATEIA FERNANDES, CPF Nº. 569.258.754-87, Matrícula SIAPE Nº 1030217-2, Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer em caráter Pró-Tempore a função de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CD-3), da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e Memorando CPPAD Nº 001/2018, de 08 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Eristow Guimarães Carneiro objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.034601/17-43, em cumprimento ao §7º do Art. 133 da lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e Memorando CPPAD Nº 002/2018, de 08 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Claudio Pedrosa Nunes objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.041828/17-98, em cumprimento ao §7º do Art. 133 da lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 4, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando as necessidades administrativas da Universidade Federal de Campina Grande, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº. 164, de 26 de dezembro de 2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 5, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14/02/2013, publicado no D.O.U. de 15/02/2013, Seção 2, Página 1, considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, publicado no D.O.U. de 27/02/1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, publicado no D.O.U. de 24/12/1986, resolve:

Art. 1º Designar, HUGO MORAIS DE ALCANTARA, inscrito no CPF sob o nº 910.322.104-00, matrícula SIAPE nº 1115731-1, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA, sediado no Campus de Sumé da Universidade Federal de Campina Grande, para exercer a função de Ordenador de Despesas - Substituto da Unidade Gestora SIAFI nº. 1584401-UFCG a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

COMPROV
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Processos Vestibulares da UFCG (Comprov) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), situada à Av.

Aprígio Veloso, 882, Bairro Cidade Universitária, Campina Grande–PB, torna público aos interessados, que estarão abertas, a partir de 11 de janeiro de 2018, por um período de 2 (dois) anos, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.ufcg.edu.br>, o CREDENCIAMENTO DE FISCAIS, NÃO SERVIDORES DA UFCG, interessados em fiscalizar os Processos Seletivos da instituição. No sítio acima estão insertos o edital completo, o formulário para credenciamento e o acesso para inscrição. Informações adicionais pelo telefone (83) 2101.1359

Campina Grande, 8 de janeiro de 2018

Antonio José da Silva
Presidente



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em 15 de janeiro de 2018